

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **CLISEI CLINICA DE SENHORAS IRECÊ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.899.422/0001-92**, para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal. São Gabriel – Bahia, 24 de fevereiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 024/2016 - Contrato nº 475/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **CLISEI CLINICA DE SENHORAS IRECÊ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.899.422/0001-92**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do Município. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 24 de fevereiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba
www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br